CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Fúlvio Aducci, nº 1360, sala 1003, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.075-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.977/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e do outro lado, a instituição **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Santos Saraiva, nº 416, Estreito, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88070-100, inscrita sob CNPJ sob nº 76.875.732/0001-42, doravante denominada de **CONTRATANTE,** resolvem regular suas atividades comerciais segundo as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

1.1. O presente contrato de prestação de serviços possui como objeto o desenvolvimento de uma plataforma WEB que permita a interação da **CONTRATANTE** com seu público alvo e, concomitantemente, a gestão de processos internos.

Cláusula Segunda - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** desenvolverá o WEBSITE da **CONTRATANTE** alinhando suas expectativas, identidade visual e áreas de interesses, estruturando-o da seguinte forma:

2.1.1. Página inicial;

2.1.2. Página de disponibilização de informações institucionais;

2.1.3. Página de disponibilização de notícias afins ao segmento;

2.1.4. Página de disponibilização de informações sobre o legislativo municipal;

2.1.5. Página de informação dos serviços disponibilizados a seus associados;

2.1.6. Página de galeria de mídias;

2.1.7. Página de disponibilização de contatos; e

2.1.8. Página de acesso a ambiente restrito.

2.2. A **CONTRATADA** desenvolverá a área administrativa WEBSITE da **CONTRATANTE,** denominada de área restrita ou INTRANET, alinhando suas expectativas, estruturando-a da seguinte forma:

2.2.1. Módulo administrativo – destinado ao cadastro e gerenciamento de usuários; níveis de acessos; e, emissão de boletos bancários.

2.2.2. Módulo de eventos – destinado a estruturação e gerenciamento de eventos associados a capacitação técnica de seus associados.

2.2.3. Módulo jurídico – destinado a visualização de pareceres jurídicos emitidos pela assessoria jurídica da **CONTRATANTE,** quando motivada por seus associados.

2.2.4. Módulo imprensa – destinado a inserção e gerenciamento de notícias, informações ou mídias no WEBSITE da **CONTRATANTE.**

2.2.5. Módulo de avaliação de desempenho - destinado a análise e disponibilização de informações gerenciais e/ou esforços alocados pela **CONTRATANTE** em prol de seus associados.

2.3. A **CONTRATADA** desenvolverá um modelo de avaliação de desempenho das atividades executadas pela **CONTRATANTE,** disponibilizando sua visualização na área restrita do WEBSITE, especificamente no módulo de avaliação de desempenho.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2017.

IORSEC Estratégia em Segurança Ltda.
Izaias Otacílio da Rosa
Diretor

União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina
Ilmar Dalla Costa
Superintendente da UVESC

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:
End.

Nome:
CPF:
RG:
End.: